



DECRETO Nº 3118, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR E DE AUXILIAR DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER, Prefeito do MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 9º, 11º e 12º do Decreto Municipal nº 2036, de 14 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. *Os Planos de Gestão homologados pela CAPED serão submetidos à votação pelos membros da APP (Associação de Pais e Professores) e Conselho Deliberativo Escolar de cada Unidade Escolar.*

Fica extinto o parágrafo único do art. 9º.

Art. 11. *Serão selecionados os 03 (três) Planos de Gestão Escolar que, aprovados pelos representantes descritos no art. 9º, obtiverem o maior número de votos.*

Art. 12. *Computado o resultado da eleição, a lista tríplice de cada escola, se houver, composta pelos Planos de Gestão Escolar mais votados de cada Unidade Escolar, será encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e CAPED para divulgação da classificação e andamento do processo.*

Art. 2. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando Edital Regramento de Processo de Seleção de Diretor de Unidade Escolar na Rede Pública Regular Municipal de Ensino.*

Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 25 de outubro de 2024

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal